

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 1

CNM: 079673.2.0015758-74

Um lote de terreno foreiro municipal, com a forma regular situado no 10º quarteirão urbano centro, série poente à rua Barroso, zona norte desta capital, com os seguintes limites e dimensões: testada mede 10,00ms; lado direito mede 35,00ms, limitando-se com Themístocles de Sampaio Pereira; lado esquerdo mede 35,00ms, limitando-se com Francisco Monteiro; pela linha de fundos mede 10,00ms, limitando-se com prop. desconhecido, área regular com 350,00ms². **Proprietário: Aracy Guimarães**, brasileira, solteira, maior, func. Pública federal autárquica, residente e domiciliada na cidade de Timon-MA, Idt. nº 144.155-PI, CPF nº 003.773.503-97. **Título Aquisitivo:** Transcrito no livro 3-N, às fls. 136/137, nº 9.551, deste cartório. Teresina, 17 de Agosto de 1988.

R-1-15.758 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro nº 120 às fls. 108/109v em 20-07-88, o imóvel constante na presente matrícula, **foi adquirido por: REMAC Recuperação de Máquinas e Aparelhos Cirúrgicos Ltda**, com sede e foro nesta capital à rua 7 de Setembro nº 407-norte, inscrição estadual 19.402.686-8, CGC/MF nº 06.861.405/0001-09, representada neste ato por seus sócios Antonio Sérgio Neto, comerciante, residente à rua Des. José Lourenço 330, S. Cristóvão, CPF nº 036.236.453-20, C. Ident. 80.567-Pi e Raimundo Pereira da Silva Filho, comerciante, residente Conj. União II, Q-04, C-18, CPF nº 105.851.763-53, C. Ident. 156.621-Pi, **por compra feita à Aracy Guimarães**, acima qualificada, pelo preço de Cz\$ 500,000,00 (quinhentos mil cruzados). Teresina, 17 de Agosto de 1988.

AV-2-15.758 - Procede-se a esta Averbção nos Termos da Petição dirigida ao Oficial do Registro de Imóvel da Zona Norte desta Capital datado de 27.11.22, arquivada neste cartório fica averbado o seguinte: De conformidade com o aditivo nº 12 (doze) datado de 30 de Outubro de 1991, em sua cláusula primeira, em que houve a mudança da razão social de "**Remac Recuperação de Máquinas e Aparelhos Cirúrgicos Ltda** Para "**Remac Odontomédica Hospitalar Ltda**", documentos apresentado arquivados neste cartório. Apresentou também negativa de débito do INSS, série e nº 402790 de 19.11.1992. Teresina, 27 de Novembro de 1992.

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA IV
CNM: 079673.2.0015758-74

AV-3-15.578 - Procede-se a esta Averbação nos Termos da Petição e Despachado do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, datada de 27.11.92, arquivada neste cartório, fica averbada a edificação de um prédio comercial, localizado à rua Barroso sob nº 1009-centro, construído de alvenaria e concreto armado, área de construção de 486,84 m², taxa de ocupação 74,62%, constituído de dois pavimentos-terreo e andar superior; tendo a seguinte divisão interna: pavimento térreo: sala depósito, sala para oficina, sala faturamento, sala gerencia, copa, 02 WCS, circulação, sala de exposição; **pavimento superior:** sala depósito, sala de reuniões, sala divisão de pessoal, circulação, hall, WC, sala presidência com WC. Tendo dispendido a importância de Cr\$ 2.758.780,00, concluído no ano de 1990, encravada no terreno constante da matrícula acima. Apresentou a certidão do INSS série C nº 402790 de 19.11.92; Teresina, 27 de Novembro de 1992.

R-4-15.758 - Nos Termos da Cédula de Crédito Comercial, nº 93/00076-6, datada de 04.05.1.993. O imóvel constante do R-1-15.758 é dado em hipoteca seguinte: **Credor: Banco do Brasil S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CGC/MF sob nº 00.000.000/0044-21; **Devedora: REMAC-Odontomédica Hospitalar**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, CGC/MF 06.861.405/0001-09, representada por seu sócio: Antonio Sérgio Neto. Título-Cédula de Crédito Comercial nº 93/00076-6, datada de: 04.05.93. Valor Cr\$ 1.500,000, 00 (um milhão e quinhentos milhões de cruzeiros). Em 1ª e especial hipoteca; Forma de pagamento: em 12 prestações mensais: a 1ª em 04. 12.93 e a última em 04.11.94; Juros- à taxa nominal de 2,515% ao mês prazo de pagamento- o pagamento será efetuado nesta cidade de Teresina. Teresina, 18 de Maio de 1993.

AV-5.15.758 - De acordo com o memorando do Banco do Brasil S.A, datado de: 26.10.94; fica dada baixa na hipoteca constante do R-4-15.758. Teresina, 24.03.95.

R-6-15.758 - Nos Termos da Cédula de Crédito Comercial nº 96/00553-X datada de 15.08.96; o imóvel Constante do R-1-15.758 é dado em hipoteca seguinte: **Credor: Banco do Brasil S.A**, com sede em Brasília-

Continua na ficha nº 2...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 2

CNM: 079673.2.0015758-74

DF, por sua agencia Teresina Centro-Pi, 00.000.000/0044-21. **Emitente**
Devedora: Remac Odontomédica Hospitalar Ltda; Emp. Privada-Outras,
com sede à Rua Barroso 1009-n, nesta cidade de Teresina-Pi, CGC-
06.861.405/0001-09; representada por: Antonio Sérgio Neto, Diretor:
Ana Célia de Deus Andrade-Diretora; por aval aos Emitentes: Antonio
Sérgio Neto-CPF nº 036.236.453-20 e Ana Célia de Deus Andrade, CPF nº
287.952.613-20; **Título:-** Hipoteca. **Valor** R\$ 30.000,00 (trinta mil
reais). Em hipoteca Cédula de 1º grau; Forma de pagamento- 12
prestações mensais e consecutivas vencendo-se a primeira em 15.09.96
e a ultima em 15.08.97; juros - a taxa de 12, 683% ao ano. Foi
apresentada as certidões da Receita Federal e do INSS, fotocópias
arquivadas neste Cartório. Teresina, 27 de Agosto de 1996.

AV-7-15.758 - De acordo com o memorando do Banco do Brasil S.A.
datado de: 08.10.97, fica dado baixa na hipoteca constante do R-6-
15.578. Teresina, 08.10.97.

R-8-15.758 - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 97/01346-3
datado de: 03.10.97, o imóvel constante do R-1-15.758 é dado em
hipoteca seguinte: **Credora: Banco do Brasil S.A.,** com sede em
Brasília-DF, por sua agencia Teresina Centro-Pi, CGC/MF nº
00.000.000/0044-21. **Emitente: Remac Odontomédica Hospitalar Ltda,** com
sede nesta capital à Rua Barroso 1009-N, CGC/MF-06.861. 405/0001-09;
representada por seu Dirigente-Diretor, Antonio Sérgio Neto, por aval
aos Emitentes-Antonio Sérgio Neto, CPF nº 036.236.453-20 e Ana Célia
de Deus Andrade, CPF nº 287.952.613-20. **Título:** Hipoteca: **Valor** R\$
80.000,00 (oitenta mil reais). Em hipoteca cédula de 1º grau. **Forma**
de pagamento: prazo-12 prestações mensais consecutivas vencendo-se a
primeira em 02.11.97 e a última em 02.10.98; **Juros:** à taxa nominal de
1,000% ao mês; Foi apresentada a certidão neg. de Débitos da Receita
Federal e do INSS. Teresina, 10 de Outubro de 1.997.

AV-9-15.758 - De acordo com o memorando do Banco do Brasil S/A,
datado de 28.10.98; fica dado baixa na hipoteca constante do R-8-
15.758. Te 28.10.98.

R-10-15.758 -Nos Termos da Cédula de Crédito Comercial nº 98/01232-0;
datado de 28 de Outubro de 1998; o imóvel constante do R-1-15.758 é

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 2V
CNM: 079673.2.0015758-74

dado em hipoteca seguinte: **Credor:** Banco do Brasil S.A, com sede em Brasília-DF, por sua agência Teresina-Pi, CGC/MF sob o nº 00.000.000/0044-21. **Emitent:** Remac-Odontomédica Hospitalar Ltda, com sede na Rua Barroso 1009-N, CPI, nesta capital (PI), CGC nº 06.861.405/0001-09; representada por Antonio Sérgio Neto, Dirigente por aval aos Emitentes-Antonio Sérgio Neto, CPF nº 036.236.453-20 e Ana Célia de Deus Andrade, CPF nº 287.952.613-20. **Título:** Hipoteca: **Valor** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em hipoteca cédula de 1º grau. **Forma de pagamento:** a dívida será paga em 04 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira 28.11.1998 e a última em 28.02.1999, juros à taxa nominal de 4,000% ao mês, efetiva 60,103% ao ano. Foi apresentadas as CNDS da Receita Federal e do INSS (fotocópias) arquivadas n/ cartório. Teresina, 29 de Outubro de 1998.

AV-11-15.758 - De acordo com o memorando do Banco do Brasil, datado de: 05.05.1.999; fica dado baixa na hipoteca constante do R-10-15.758. Teresina, 17.06.1999.

R-12-15.758 - Nos Termos da Cédula de Crédito Comercial nº 4401108, datado de: 16.06.1999. O imóvel constante do R-1-15.758 é dado em hipoteca seguinte: **emitente:** Remac-Odontomédica Hospitalar Ltda, situada à rua Barroso 1009-N CPI 215, Centro, Teresina/PI, com sede em Teresina-PI, CGC-06.861.405/0001-09. **Por aval ao emitente:** Antônio Sérgio Neto, CPF-036.236.453-20; Ana Célia de Deus Andrade, CPF-287.952.613-20. **Credor:** Banco do Brasil S.A., CGC: 00.000.000/0044-21. **Título Hipoteca; Valor:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Em hipoteca cedular de 1º grau. **Forma de pagamento:** Será paga em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 16/07/1999 e a última em 16/06/2000. **Encargos financeiros:** Correspondente a 70% do valor total contratado: taxa nominal de 1,0% ao mês, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 12,683% efetivos ao ano. Correspondente a 30% do valor total contratado: taxa nominal de 4,0% ao mês, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 60,103% efetivos ao ano. Foi apresentado CND do INSS nº 392320, arq. n/cartório. Teresina, 21 de junho de 1999.

Continua na ficha nº 3...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 3
CNM: 079673.2.0015758-74

R-13-15.758 - Nos termos da cédula de crédito comercial nº 4401677, datada de: 16.06.2000 - O imóvel constante da presente matrícula é dado em hipoteca seguinte **emitente creditado:** REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, situada à rua Barroso 1009-N CPI 215, Centro, Teresina/PI, com sede em Teresina-PI, CGC-06.861.405/0001-09. **Por aval ao emitente:** Antonio Sérgio Neto, CPF-036.236.453-20; Ana Célia de Deus Andrade, CPF-287.952.613-20. **Credor:** Banco do Brasil S.A., CGC: 00.000.000/0044-21. **Título Hipoteca; Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em hipoteca cedular de 2º grau. **Forma de pagamento:** Será paga em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$ 6.666,66 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 16/07/2000 e as demais em igual dia meses subsequentes, obrigando-me a liquidar com a última em 16/06/2001. **Encargos financeiros:** Correspondente a 70% do valor total contratado: taxa nominal de 0,833% ao mês, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 10,467% efetivos ao ano. Correspondente a 30% do valor total contratado: taxa nominal de 4,0% ao mês, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 60,103% efetivos ao ano. Foi apresentado CND da Receita Federal nº 3.268.478 e do INSS nº 040922000-16601001, arquivados n/ cartório. Teresina, 19 de Junho de 2000.

AV-14-15.758 - De acordo com o Ofício do Banco do Brasil, datado de 25/08/2000, fica dada baixa na hipoteca constante do R-12-15.758. Teresina, 11 de Setembro de 2000.

R-15-15.758 - Nos termos da escritura pública de abertura de crédito em conta corrente conta garantida BB cláusulas especiais lavrada nestas notas no Livro nº 144 às fls-139/141, datada de:09/10/2000 - O imóvel constante do R-1-15.758 foi dado em hipoteca seguintes: **Financiada Remac - Odontomédica Hospital Ltda.** Com sede na rua Barroso, 1009 norte/centro, Teresina - PI, inscrita no CNPJ número 06.861.405/0001-09, **Financiador o Banco do Brasil S. A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 3V
CNM: 079673.2.0015758-74

Agência Teresina(PI), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda/CNPJ, sob o número 00.000.000/0044-21, **Título - Hipoteca: Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Vencimento em 28/03/2.001; **Juros:** Taxa nominal: 2,5% ao mês; Taxa efetiva: 34,49% ao ano; Data base para débito dos encargos: Último dia útil de cada mês. Dito imóvel com seu valor ora atualizado já se acha vinculado ao Banco do Brasil S.A, em 2º grau pela operação nr. 4401677, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), emitida em 16.06.2000 com vencimento final em 16.06.2001. Teresina, 16 de Outubro de 2.000.

AV-16-15.758 - De acordo com o Ofício do Banco do Brasil, datado de 13/09/2001, fica dado baixa na hipoteca constante do R-13-15.758. Teresina, 17 de Setembro de 2001.

R-17-15.758 - Nos termos da cédula de crédito comercial nº 21/30379-7, datada de: 05/09/2.001 - O imóvel constante da presente matrícula é dado em hipoteca seguinte **Emitente Creditado:** REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, situada à rua Barroso 1009-N CPI 215, Centro, Teresina/PI, com sede em Teresina - PI, CGC-06.861.405/0001-09. **Por aval ao emitente:** Antônio Sérgio Neto, CPF-036.236.453-20; Ana Célia de Deus Andrade, CPF-287.952.613-20. **Credor:** Banco do Brasil S.A., CGC: 00.000.000/0044-21. **Título Hipoteca; Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em hipoteca cedular de 2º grau. **Forma de Pagamento:** Será paga em 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/04/2002 e a última em 15/09/2006, correspondendo a cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos. **Encargos financeiros:** Os juros são devidos à taxa 7,0% pontos percentuais ao ano, a títulos de "spread", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, quanto a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP for igual ou inferior a 6%. Foi apresentado CND da Receita Federal, código 8425.6001.6C21.B58D e do INSS nº 0211782001-16001100, arquivados n/ cartório. Teresina, 18 de Setembro de 2001.

AV-18-15.758 - De acordo com Instrumento Particular emitido pelo Banco do Brasil S/A., datado de 10.11.2006, fica dado baixa nas Hipotecas constante do R-15-15.758 e R-17-15.578. Teresina, 13 de

Continua na ficha nº 4...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 4

CNM: 079673.2.0015758-74

Novembro de 2006.

R-19-15.758 - Nos termos da cédula de crédito comercial nº. 06861405, datada de: 14/08/2007 - O imóvel constante da presente matrícula é dado em hipoteca seguinte **Emitente Creditado:** Remac - Odontomédica Hospitalar Ltda, situada na Rua Barroso 1009 - N Centro/Norte, com sede em Teresina - PI, CNPJ - 06.861.405/0001-09, Rua Barroso, 1009 - Norte, Centro, Teresina - PI 64.000-130; **Representada neste ato por seu Sócio Administrador:** Antônio Sérgio Neto, brasileiro, Comerciante, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, 755 Apartamento 901 - Bairro de Fátima, Teresina - PI 64.051 - 200, portador do RG: 80.567 - SSP-PI, 09/06/1998, CPF-036.236.453-20; **Por Aval ao Emitente/Creditado:** Antônio Sérgio Neto, brasileiro, Comerciante, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, 755 Apartamento 901 Bairro de Fátima, Teresina - PI 64.051 -200, portador do RG: 80.567 - SSP-PI, 09/06/1998, CPF-036.236.453-20; Ana Célia de Deus Andrade, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, 755 Apartamento 901 Bairro de Fátima, Teresina - PI 64.051 -200, portadora do CPF-287.952.613-20, e RG: 560.995 SSP-PI. 09/06/1998; **Credor:** Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista com sede na Avenida Paranjana, nº.5.700, Fortaleza - Ceará, CNPJ/MF: 07.237.373/0056-01; **Título Hipoteca; Valor:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), moeda corrente, crédito deferido para aplicação em matérias primas, insumos e mercadorias destinadas à comercialização conforme Anexo-Orçamento, que desta fica fazendo parte, observadas as seguintes cláusulas e condições, a) R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais): Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); e b) R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); o mercado nacional, captados pelo Banco nas suas operações normais de captação, doravante designados Recursos Internos do Banco (RECIN). A proporção entre os recursos das duas fontes, com relação ao valor total do financiamento ora formalizado, será mantida permanentemente enquanto este financiamento não for totalmente liquidado, sendo tal proporção sempre respeitada tanto para fins de desembolsos como de reembolsos, inclusive amortizações antecipadas.

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 4V
CNM: 079673.2.0015758-74

Desembolso - Em moeda corrente de uma só vez. Pré- Desembolso - O desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá após satisfatoriamente atendidas ainda as seguintes condições a) comprovação do efetivo recebimento pelo **Emitente /Creditado** dos insumos e/ou matérias-primas e/ou máquinas e/ou veículos e / ou equipamentos financiados, se houver; b) comprovação do registro deste instrumento no Cartório competente; Encargos Financeiros: Sobre a parcela do crédito com recursos do FNE: **1 - JUROS** devidos à taxa efetiva de 10% a.a. (dez por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível mensalmente no dia 14 (quatorze) de cada mês, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. Sobre a parcela do crédito com Recursos Internos do Banco (RECIN): São devidos juros à taxa de 1,65% a.m. (hum inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento ao mês). Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao seguinte procedimento de calculo: $JR = SDANT \times ((1 + i/100)^{1/30} - 1)$, onde: JR= valor dos juros diários; SDANT= saldo devedor do dia imediatamente anterior ao do cálculo, incorporados os juros devidos até aquela data; e i = taxa efetiva do período de calculo, na forma percentual ao mês. **Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau. Forma de Pagamento:** Relativamente à parcela do crédito lastreada com recursos do FNE: O principal da dívida será reembolsado em 12(doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14 de Setembro de 2007 e a última em 14 de agosto de 2008, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros. Relativamente à parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN); O principal da dívida será reembolsado em 12(doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14 de setembro de 2007 e a última em 14 de Agosto de 2008, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros.

Continua na ficha nº 5...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 5
CNM: 079673.2.0015758-74

Condições Gerais - Aplicam-se a este instrumento, no que for cabível, as "Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Créditos no Banco do Nordeste do Brasil S.A", anexas, que para todos os efeitos fazem parte integrante deste Instrumento. Foi apresentado CND da Receita Federal, Código de controle da Certidão 5D92.0CDF.9A20.42BB Válida até 24/01/2008 e do INSS nº. 010642007-16001100, Válida até 25/09/2007. arquivadas n/ Cartório. Teresina, 20 de Agosto de 2007.

AV-20-15.073 - Foi feito o Registro da Cédula de Crédito Comercial, nº. 06861405, datada de: 14/08/2007, com vencimento em 14/08/2008, no **Valor:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), no Livro 3-B Auxiliar, fls. 187 v, sob o n.º.1.228 arquivada neste Cartório. Teresina, 20 de Agosto de 2007.

AV-21-15.758 - De acordo com autorização do Banco do Nordeste do Brasil S.A, Agência - 056-2014/079, datado de 03.02.2014 e assinado pelo Gerente Luiz Antonio Muniz Beliche, fica dado baixa na cédula hipotecária constante do R-19-15.758 e AV-20-15.758. Teresina, 10 de Fevereiro de 2014.

R-22-15.758 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 62.943 em 24/03/14; Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/0405/210314, datada de: 21/03/2014 - O imóvel constante da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária de bem imóvel seguinte: **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.** instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N.º. **Cidade:** Osasco - SP; **EMITENTE/CREDITADO: REMAC - ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ - 06.861.405/0001-09, situada na Rua Barroso 1009 Centro/Norte, com sede em Teresina - PI, 64.000-130 - PI; **Cód. Agência : 405 - Dig. 7, Nome da Agência: Teresina - Centro, Conta Corrente: 103.300 Díg. 0 AVALISTAS: Antônio Sérgio Neto**, portador do RG: 80.567 SSP-PI, CPF-036.236.453-20, brasileiro, Empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, 755 Apartamento 901 ED MA, Bairro de Fátima, Teresina - PI 64.049 -375; **Benício Rodrigues Sergio**, CPF-534.812.833-34, RG: 1335393 SSP-PI, brasileiro, Empresário, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, 755 Apartamento 901 ED MA,

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 5V
CNM: 079673.2.0015758-74

Bairro de Fátima, Teresina - PI, 64.049-375; Janaina Rodrigues Sergio, CPF-656.978.123-53, RG: 1556225 SSP-PI, brasileira, casada, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Dom Severino, 755 Apartamento 901 ED MA, Bairro de Fátima, Teresina - PI 64.049 -375, Ana Flavia Andrade Sergio, CPF-022.938.683-03, RG: 50277731 SSP-PI, brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Dom Severino, 755 Apartamento 901 ED MA, Bairro de Fátima, Teresina - PI 64.049 -375; Marcelo Rodrigues Sergio, CPF-733.014.263-87, RG: 1043508174 SSP-PI, Empresário, Advogado, casado, residente e domiciliado na Avenida Elias João Tajra, 641 Apartamento 1201 ED MA, Bairro Jóquei, Teresina - PI, 64.049 -300; **DADOS DO TERCEIRO GARANTIDOR (GARANTIA REAIS);** Isaias Felix do Nascimento, CPF 274.441.803-00, RG: 670584 SSP-PI, Brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Lourenço, 330 Bairro São João, CEP 64.046 -515, Cidade de Teresina -PI; **CARACTERISTICAS DA OPERAÇÃO:** - Valor Liberado/ Solicitado: R\$ 1.000.000,00; Prazo: 60 meses; Data para Liberação do Crédito: 31/03/2014; Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,50% a.m. Taxa de Juros Efetiva: 19,56% a.a. Encargos Prefixados: Prefixação; Periodicidade Capitalização: Diária; Valor do IOF: 18.201,53; Valor das Tarifas: R\$ 490,00 Quantidade de Parcelas: 60; Valor das parcelas: R\$ 25.868,07; Pagamento do valor financiado: Nº 1 - vencimento: 30/04/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 2 - vencimento: 31/05/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 3 - vencimento: 30/06/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 4 - vencimento: 31/07/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 5 - vencimento: 31/08/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 6 - vencimento: 30/09/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 7 - vencimento: 31/10/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 8 - vencimento: 30/11/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 9 - vencimento: 31/12/2014, valor: R\$ 25.868,07; Nº 10 - vencimento: 31/01/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 11 - vencimento: 28/02/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 12 - vencimento: 31/03/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 13 - vencimento: 30/04/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 14 - vencimento: 31/05/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 15 - vencimento: 30/06/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 16 - vencimento: 31/07/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 17 - vencimento: 31/08/2015,

Continua na ficha nº 6...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 6

CNM: 079673.2.0015758-74

valor: R\$ 25.868,07; Nº 18 - vencimento: 30/09/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 19 - vencimento: 31/10/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 20 - vencimento: 30/11/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 21 - vencimento: 31/12/2015, valor: R\$ 25.868,07; Nº 22 - vencimento: 31/01/2016, 23 - vencimento: 29/02/2016, 24 - vencimento: 31/03/2016, 25 - vencimento: 30/04/2016, 26 - vencimento: 31/05/2016, 27 - vencimento: 31/06/2016, 28 - vencimento: 31/07/2016, 29 - vencimento: 31/08/2016, 30 - vencimento: 30/09/2016, 31 - vencimento: 31/10/2016, 32 - vencimento: 30/11/2016, 33 - vencimento: 31/12/2016, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 34 - vencimento: 31/01/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 35 - vencimento: 28/02/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 36 - vencimento: 31/03/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 37 - vencimento: 30/04/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 38 - vencimento: 31/05/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 39 - vencimento: 30/06/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 40 - vencimento: 31/07/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº 41 - vencimento: 31/08/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 42 - vencimento: 30/09/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 43 - vencimento: 31/10/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº 44 - vencimento: 30/11/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 45 - vencimento: 31/12/2017, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 46 - vencimento: 31/01/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº 47 - vencimento: 28/02/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº 48 - vencimento: 31/03/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 49 - vencimento: 30/04/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 50 - vencimento: 31/05/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº 51 - vencimento: 30/06/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº 52 - vencimento: 31/07/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº 53 - vencimento: 31/08/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº 54 - vencimento: 30/09/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº 55 - vencimento: 31/10/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº 56 - vencimento: 30/11/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 57 - vencimento: 31/12/2018, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 58 - vencimento: 31/01/2019, valor: R\$ 25.868,07; Nº. 59 - vencimento: 28/02/2019, valor: R\$ 25.868,07; 60 - vencimento: 31/03/2018, valor: R\$ 25.868,07; Valor da Garantia: R\$ 1.551.000,00; Percentual da Garantia em relação ao principal: 150 %; Pagamentos autorizados total R\$ 18.691,53, Custo Efetivo Total - CEF 1,57 a. m. 20,56 % a.a. As partes acima qualificadas celebraram um financiamento tendo o EMITENTE emitido uma

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 6V
CNM: 079673.2.0015758-74

cédula de crédito bancário, igualmente caracterizado acima. Para assegurar do fiel cumprimento das obrigações principais e acessórias assumida na Cédula. **Documentos apresentados:** Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil do **Emitente**, Emitida às 10h31min: 27 do dia 19/12/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/05/2014, Código de controle da Certidão: 51D1.8EBD.B5D4.26F4; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Nº 000772013-16001405. Emitida em 18/11/2013. Válida até 17/05/2014. Arquivadas neste Cartório. Teresina, 01 de Abril de 2014. **Emolumentos:** R\$ 1.647,26; **Fermojupi:** R\$ 164,72; **Selo:** R\$ 0,20. **Pago em:** 01/04/2014.

AV-23-15.758 - AVERBAÇÃO - Protocolo nº 63.067 em 09/04/14; Procedese esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro nº 2.370.405.210.314, datada de: 03/04/2014 , para constar o seguinte: **Do Objeto** - Este aditivo tem por objeto retificar as características da operação inicialmente estabelecidas na Cédula. **Da Retificação das Características da Operação** - Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes avençam aditar a Cédula para retificar as características, inclusive os valores, taxas de juros e datas de vencimento das parcelas vincendas, as quais passam a vigorar nos termos e condições estabelecidas da seguinte forma: **CARACTERISTICAS DA OPERAÇÃO:** Valor Liberado/ Solicitado: R\$ 1.000.000,00; Prazo: 60 meses; Data para Liberação do Crédito: 03/04/2014; Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,50% a.m. Taxa de Juros Efetiva: 19,56 % a.a. Encargos Prefixados: Prefixação; Periodicidade Capitalização: Diária; Valor do IOF: 18.221,76; Valor das Tarifas: R\$ 990,00. Quantidade de Parcelas: 60; Valor das parcelas: R\$ 25.881,03; Pagamento do valor financiado: Nº 1 - vencimento: 03/05/2014, valor: R\$ 25.881,03; Nº 2 - vencimento: 03/06/2014, valor: R\$ 25.881,03; Nº 3 - vencimento: 03/07/014, valor: R\$ 25.881,03; Nº 4 - vencimento: 03/082014, valor: R\$ 25.881,03; 5 - vencimento: 03/092014, valor: R\$ 25.881,03; Nº 6 - vencimento: 03/10/2014, valor: R\$ 25.881,03; Nº 7 -

Continua na ficha nº 7...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 7

CNM: 079673.2.0015758-74

vencimento: 03/11/2014, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 8 - vencimento:** 03/12/2014, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 9 - vencimento:** 03/01/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 10 - vencimento:** 03/02/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 11 - vencimento:** 03/03/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 12 - vencimento:** 03/04/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 13 - vencimento:** 03/05/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 14 - vencimento:** 03/06/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 15 - vencimento:** 03/07/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 16 - vencimento:** 03/08/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 17 - vencimento:** 03/09/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 18 - vencimento:** 03/10/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 19 - vencimento:** 03/11/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 20 - vencimento:** 03/12/2015, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 21 - vencimento:** 03/01/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 22 - vencimento:** 03/02/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **23 - vencimento:** 03/03/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **24 - vencimento:** 03/04/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **25 - vencimento:** 03/05/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **26 - vencimento:** 03/06/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **27 - vencimento:** 03/07/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **28 - vencimento:** 03/08/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **29 - vencimento:** 03/09/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **30 - vencimento:** 03/10/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **31 - vencimento:** 03/11/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **32 - vencimento:** 03/12/2016, **valor:** R\$ 25.881,03; **33 - vencimento:** 03/01/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 34 - vencimento:** 03/02/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 35 - vencimento:** 03/03/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 36 - vencimento:** 03/04/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 37 - vencimento:** 03/05/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 38 - vencimento:** 03/06/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 39 - vencimento:** 03/07/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 40 - vencimento:** 03/08/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 41 - vencimento:** 03/09/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 42 - vencimento:** 03/10/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 43 - vencimento:** 03/11/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 44 - vencimento:** 03/12/2017, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 45 - vencimento:** 03/01/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 46 - vencimento:** 03/02/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 47 - vencimento:** 03/03/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 48 - vencimento:** 03/04/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 49 - vencimento:** 03/05/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 50 - vencimento:** 03/06/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 51 -**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 7V
CNM: 079673.2.0015758-74

vencimento: 03/07/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 52 - vencimento:** 03/08/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 53 - vencimento:** 03/09/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 54 - vencimento:** 03/10/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 55 - vencimento:** 03/11/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 56 - vencimento:** 03/12/2018, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 57 - vencimento:** 03/01/2019, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 58 - vencimento:** 03/02/2019, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº. 59 - vencimento:** 03/03/2019, **valor:** R\$ 25.881,03; **Nº 60 - vencimento:** 03/04/2019, **valor:** R\$ 25.881,03; **Pagamentos autorizados total** R\$ 18.211,76; **Seguros:** 0,00; **Tarifas:** 990,00; **Pagos. Servs.Terceiros:** 0,00; **Seguros:** 0,00 **Tarifas:** 19.201,76; **Custo Efetivo Total - CEF** 1,57 a. m. 20,596 % a.a. As partes ratificam ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo. Teresina, 14 de Abril de 2014. **Emolumentos:** R\$ 183,72; **Fermojupi:** R\$ 18,37; **Selo:** R\$ 0,20; **Pago em:** 14.04.2014.

AV-24-15.758 - Protocolo nr. 70.295, em 21.10.2019 - ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO Nº 237/0405/210314, EMITIDA EM 31/03/2014, Tendo como CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. e EMITENTE CREDITADA: REMAC - ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, para fazer constar o seguinte: Cláusula Primeira - Por força da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nr. 237/0405/210314, emitida em 31.03.2014, avalizadas pelos AVALISTAS, vinculada à Agência 0405/ Teresina - Centro e Conta Corrente nr. 103.300-0, o CREDOR concedeu um empréstimo ao EMITENTE, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para ser restituído em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a 30.04.2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, nas condições e características ali previstas. Parágrafo Único: Para melhor garantir o cumprimento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, convencionadas na cédula, a GARANTIDORA FIDUCIANTE alienou em favor do CREDOR, BANCO BRADESCO S.A, em caráter fiduciário nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nr. 9.514, de 20.11.1997. Cláusula Segunda: Ocorre que a EMITENTE não honrou os pagamentos ajustados, encontrando-se em

Continua na ficha nº 8...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 8

CNM: 079673.2.0015758-74

mora desde 03.11.2016, e, reconhecendo que não terá condições de honrar suas obrigações na forma originalmente contratada, confessa dever ao **CREDOR**, por força da operação descrita e caracterizada na cláusula primeira, atualmente contabilizada sob nr. 448/7.929.526, a quantia líquida, certa e exigível de **R\$ 657.667,20 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, apurada em 03.03.2017. **Cláusula Terceira:** Tendo confessado a dívida discriminada na cláusula segunda e não reunindo condições de saldar o débito em sua totalidade e de uma só vez, pelo presente e melhor forma de direito, a **EMITENTE** propõe para sua liquidação e o **CREDOR** concorda em receber a quantia de **R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)**, em 60 (**sessenta**) parcelas no valor de **R\$ 16.554,83 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** cada, vencendo-se a primeira parcela em 09.04.2017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **Parágrafo Único:** As parcelas mencionadas no "caput" estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados em **1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento)** ao mês, equivalente a taxa anual de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), calculados diariamente sobre o saldo devedor de **09.03.2017**, até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), tomando-se como base o ano comercial de 360 dias. **Cláusula Quarta:** Quaisquer pagamentos devidos por força deste instrumento serão efetivados pela **EMITENTE**, mediante lançamentos a débito da sua conta-corrente. 103.300-0, mantida na Agência **0405/Teresina-Centro** do **CREDOR**, que fica autorizado de forma irrevogável e irretratável, a efetuar ditos lançamentos, nas datas e pelos valores ali estipulados, obrigando-se a **EMITENTE** a manter saldo suficiente para acolhê-los. **Parágrafo Primeiro:** Os valores devidos a títulos de IOF (imposto sobre Operações Financeiras) são de responsabilidade da **EMITENTE**, que se obriga a manter saldo suficiente na conta-corrente mencionada no "caput" para acolher os débitos. **Parágrafo Segundo:** Caso não haja saldo suficiente na conta corrente indicada no caput, para amortização ou liquidação da obrigação pactuada pela **EMITENTE**, o

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 8V
CNM: 079673.2.0015758-74

CREDOR, fica desde já autorizado, de forma irrevogável e irretratável, pela **EMITENTE** e pelos **AVALISTAS** a efetuar os lançamentos dos débitos em qualquer conta que os mesmos matenham ou venham a manter, isoladamente ou em conjunto, em qualquer agência do **CREDOR**. **Cláusula Quinta:** Sem prejuízo de outras garantias reais ou pessoais já outorgadas ou a serem constituída se para melhor garantir o cumprimento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, nos termos dos artigos 22 e seguintes da lei nr. 9.514, de 20.11.1997, a **GARANTIDORA FIDUCIANTE** ratifica a **alienação fiduciária constituída em favor do CREDOR, BANCO BRADESCO S.A**, incidente sobre o bem imóvel registrado sob o nr. **R-22-15.758**. **Cláusula Décima Quinta:** As partes contratantes declaram e reconhecem que o presente ajuste as obriga, assim como seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, e consubstancia todas as tratativas, escritas ou não, entre elas mantidas, e ratificam, em todos os seus termos não alterados, a cédula ora aditada, que permanece em pleno vigor e do qual este fica fazendo parte integrante e inseparável. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 509,02; FERMOJUPI: R\$ 101,80; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 12,72; Total: R\$ 624,06 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAL92858 - DYYY, AAL92859 - 4CL5**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: 18/10/2019. Teresina, 21/11/2019. Eu, Milena Fernanda Beserra Leão, Escrevente autorizado digitei. Eu, Erlane Bezerra dos Santos (Atual) - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-25-15.758 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nr. 70.566, em 19.12.2019 - Nos termos do requerimento datado de 19.07.2019, emitido pelo Banco Bradesco S/A, assinado por p/p João Bandeira Feitosa - OAB/CE 38.016, com fundamento no art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, procede-se esta averbação para fazer constar **a consolidação a propriedade do imóvel da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária**. Foi apresentado Guia do ITBI com processo nr. 01000049690561960, Guia DATM nr. 4.969.056/19-60 no valor de R\$ 27.920,67, pago em 22.11.2019; Foros/Laudêmio processo nr. 01000049690571923, Guia DATM nr. 4.969.057/19-23 no valor de R\$ 20.651,81, pago em 22.11.2019;

Continua na ficha nº 9...

MATRÍCULA Nº 15758

DATA ABERTURA: 21/11/2019

FICHA 9

CNM: 079673.2.0015758-74

Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Transferência Imobiliária - Nr. Controle: 1489281939, emitida em 12.12.2019, Validade em 11.03.2020; Certidão Negativa de Débito IPTU - Nr. de Controle: 0148929/19-10, emitida em 12.12.2019, Validade em: 11.03.2020, arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 509,02; FERMOJUPI: R\$ 101,80; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 12,72; Total: R\$ 624,06 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAQ07505 - 3XIO, AAQ07506 - JAB0**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: 18/12/2019. Teresina, 26/12/2019. Eu, Milena Fernanda Beserra Leão, Escrevente autorizado digitei. Eu, Erlane Bezerra dos Santos (Atual) - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.